



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 147, de 01 Dezembro de 2021  
ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME  
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)  
CONSOLIDADO

ANEXO III-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	420.003,33	34.349,43	34.349,43	34.349,43	-	20/02/2021	09/02,10/03
Fevereiro	481.909,12	40.427,19	40.427,19	40.427,19	-	20/03/2021	11/03,08/04,09/04,12/04,02/06
Março	479.746,71	38.641,42	38.641,42	38.641,42	-	20/04/2021	14/04,08/04,09/04,12/04
Abril	511.087,03	40.514,38	40.514,38	40.514,38	-	20/05/2021	07/05,17/05,02/06
Maiο	523.188,32	42.146,44	42.146,44	42.146,44	-	20/06/2021	07/06,15/06
Junho	530.546,37	41.348,98	41.348,98	41.348,98	-	20/07/2021	12/07,16/07,20/07
Julho	541.614,93	42.096,03	42.096,03	42.096,03	-	20/08/2021	13/08,11/08,12/08
Agosto	550.046,52	43.605,29	43.605,29	43.605,29	-	20/09/2021	14/09,09/09
Setembro	579.652,85	46.806,87	46.806,87	46.806,87	-	20/10/2021	08/10,06/10,07/10,15/10
Outubro	585.502,59	47.837,18	47.837,18	47.837,18	-	20/11/2021	10/11,16/11
Novembro	564.452,59	46.131,16	46.131,16	46.131,16	-	20/12/2021	02/12,06/12,07/12,09/12,10/12,13/12
Dezembro	571.568,23	46.708,05	46.708,05	46.708,05	-	20/01/2022	23/12,06/01/22,07/01/22
13º Salário	396.708,49	31.615,27	31.615,27	31.615,27	-	20/12/2021	02/12,06/12,07/12,09/12
<b>TOTAL</b>	<b>6.736.027,08</b>	<b>542.227,69</b>	<b>542.227,69</b>	<b>542.227,69</b>	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 147, de 01 Dezembro de 2021  
ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL			DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)			
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	420.003,33	84.055,71	84.055,71	7.613,44	84.055,71	-	20/02/2021	09/02,10/03
Fevereiro	481.909,12	102.242,92	102.242,92	7.365,57	102.242,92	-	20/03/2021	11/03,08/04,09/04,02/06,10/06
Março	479.746,71	101.326,83	101.326,83	8.032,08	101.326,83	-	20/04/2021	14/04,08/04,09/04,12/04,14/04
Abril	511.087,03	107.914,30	107.914,30	8.251,76	107.914,30	-	20/05/2021	07/05,17/05,02/06
Mai	523.188,32	110.449,57	110.449,57	8.064,54	110.449,57	-	20/06/2021	07/06,15/06
Junho	530.546,37	112.344,94	112.344,94	7.966,17	112.344,94	-	20/07/2021	12/07,16/07,20/07,22/06,30/06
Julho	541.614,93	114.407,71	114.407,71	6.893,51	114.407,71	-	20/08/2021	13/08,11/08,12/08
Agosto	550.046,52	114.808,58	114.808,58	8.068,71	114.808,58	-	20/09/2021	14/09,09/09,08/10
Setembro	579.652,85	122.307,15	122.307,15	10.605,24	122.307,15	-	20/10/2021	08/10,06/10,07/10,15/10
Outubro	585.502,59	123.535,58	123.535,58	12.970,18	123.535,58	-	20/11/2021	10/11,16/11
Novembro	564.452,59	119.115,08	119.115,08	12.676,85	119.115,08	-	20/12/2021	02/12,06/12,07/12,09/12,10/12,13/12
Dezembro	571.568,23	120.609,36	120.609,36	14.467,64	120.609,36	-	20/01/2022	23/12,06/01/22,07/01/22
13º Salário	396.708,49	83.348,84	83.348,84	2.575,01	83.348,84	-	20/12/2021	02/12,06/12,07/12,09/12
<b>TOTAL</b>	<b>6.736.027,08</b>	<b>1.416.466,57</b>	<b>1.416.466,57</b>	<b>115.550,70</b>	<b>1.416.466,57</b>	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 147, de 01 Dezembro de 2021

ANEXO III-C  
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)  
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento:

Origem da dívida:

Contribuições do ente:

Contribuições dos segurados:

Acréscimo legais:

Total confessado:

Número total de parcelas:

Data de vencimento de cada parcela:

Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida



## NOTAS DOS ANEXOS III-A , III-B E III-C

NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

NOTA 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

NOTA 4: Valor repassado ao INSS,apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e,quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa,juros e outros encargos por mora);

NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

NOTA 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

NOTA 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

NOTA 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

NOTA 10: Valor dem ultas,juros e outros acréscimos previstos em lei;

NOTA 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

